

**ATA DA 223ª REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
30/10/2020	14h30	16h30	Videoconferência Corporativa

PARTICIPANTES**Diretores:**

- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente;
- Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Edivaldo Fortunato Pereira - Diretor de Saúde e Administração da Rede; e
- Oscar Henrique Gault Vianna de Lima - Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes.

Convidados:

- Ângelo José Christofaro - Assessor da Diretoria Executiva;
- Marcelo Muniz Costa - Assessor da Diretoria Executiva;
- Napoleão José Guimarães de Miranda - Assessor da Diretoria Executiva;
- Daniele de Carvalho Ramos - Gerente de Gestão de Pessoas;
- Tiago Acioly Cabral - Gerente de Rede de Atendimento;
- Débora Elaine Fernandes - Gerente de Regulação; e
- José Rodolfo Alves da Silva Júnior - Gerente Jurídico.

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

160618

Registro de Pessoas Jurídicas

Secretaria Geral:

- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Secretário-Geral; e
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Analista da SEGER.

ORDEM DO DIA**1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

- 1.1 Revogação Pregão 010/2020 - Contratação de Sociedade de Advogados - VOTO PRESI 024/2020;
- 1.2 Projeto Central de Regulação - Estudo de viabilidade para internalização ou terceirização - VOTO DIREL 020/2020;
- 1.3 Proposta de alteração da Política de Contratação de Pessoal (POL 003) - VOTO DIAFI 055/2020.

2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 2.1 Manutenção serviço de telemedicina - CTI DISAR 150/2020.

DESCRIÇÃO

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria-Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Diretor-Presidente. Passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 RES/DIREX 01/223 - Revogação Pregão 010/2020 - Contratação de Sociedade de Advogados - VOTO PRESI 024/2020. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO PRESI 024/2020, de 26 de outubro de 2020, e, após apresentação do Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, Diretor-Presidente, em conjunto com o Sr. José Rodolfo Alves da Silva Júnior, Gerente Jurídico, por unanimidade, decidiu: aprovar a revogação do Pregão 010/2020 - contratação de escritório especializado na prestação de serviços de natureza jurídica - por motivo de conveniência e oportunidade, em conformidade com a Súmula 473/STF e Art. 62 da Lei 13.303/2016 e de acordo com os argumentos apresentados no PTA PRESI-GEJUR 010/2020. O pregão foi realizado após a deliberação da DIREX para a contratação de serviços a serem executados nos processos do contencioso judicial, em todos os graus de jurisdição e Estados da Federação e Distrito Federal, em qualquer ramo do Direito, abrangendo a prática de atos e procedimentos necessários na esfera judicial, inclusive Juizados Especiais, Órgãos Colegiados e Turmas Recursais, e, da mesma forma, nos processos do contencioso administrativo (ANS, Ministério Público, Polícia Federal, Defensoria Pública, entre outros), mas a decisão está sendo revista em função dos estudos para internalização desses serviços.



Registro de Pessoas Jurídicas

1.2 RES/DIREX 02/223 - Projeto Central de Regulação – Estudo de viabilidade para internalização ou terceirização – VOTO DIREL 020/2020. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIREL 020/2020, de 28 de outubro de 2020, e, após apresentação do Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, em conjunto com as Sras. Débora Elaine Fernandes, Gerente de Regulação e Daniela Cristina Venturini Valdetaro, Coordenadora de Regulação Médica e Odontológica, por unanimidade, decidiu: aprovar a terceirização da Central de Regulação da Postal Saúde, tendo em vista a inviabilidade de internalização, conforme fundamentações apresentadas no PTA DIREL/GEREG 30/2020.

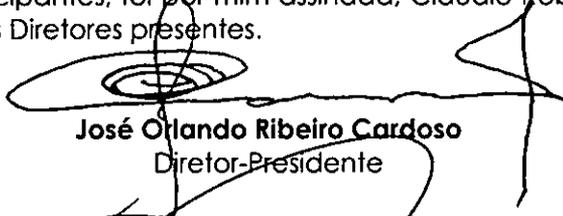
1.3 RES/DIREX 03/223 - Proposta de alteração da Política de Contratação de Pessoal (POL 003) – VOTO DIAFI 055/2020. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIAFI 055/2020, de 21 de outubro de 2020, e, após apresentação do Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Sra. Daniele de Carvalho Ramos, Gerente de Gestão de Pessoas, por unanimidade, decidiu: **a)** revogar a obrigatoriedade de ordem de seleção para ocupação de função na SEDE; **b)** aprovar a definição da modalidade de seleção mista para a ocupação de função na SEDE; **c)** aprovar as alterações dos requisitos obrigatórios para ocupação de função na SEDE, conforme PTA GEPES 010/2020; **d)** aprovar a redação do item referente à função de secretária, conforme PTA GEPES 010/2020; **e)** encaminhar a matéria para deliberação do Conselho Deliberativo; **f)** após aprovação do Conselho Deliberativo, solicitar à Gerência de Estratégia Organizacional que providencie a atualização e publicação da Política de Contratação de Pessoal. Registra-se que, o Sr. Edivaldo Fortunato Pereira, Diretor de Saúde e Administração da Rede, sugeriu que seja analisada a extinção da função de Supervisor Sede, por ocasião da elaboração do PCCS.

2. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1 Manutenção serviço de telemedicina - CTI DISAR 150/2020. A Diretoria-Executiva apreciou a CTI DISAR 150/2020, de 29 de outubro de 2020, e tomou conhecimento sobre o encerramento da vigência do Contrato firmado com a empresa Amparo, nos moldes do Convênio com a UNIDAS, em 31/10/2020. A DISAR/GERAT, dentro das atribuições previstas no Manual de Parâmetros para Credenciamento, Extensão e Negociação de Preços, que estabelece alçada decisória da Gerência de Rede de Atendimento e DISAR, para o credenciamento de rede de serviços de saúde, buscou alternativas no mercado para credenciamento e manutenção da prestação desse serviço, enquanto perdurar a regulação da Telemedicina estabelecida pelo Conselho Federal de Medicina. Assim, de acordo com a pesquisa realizada pela equipe e os critérios de classificação demonstrados, assim como para que não ocorra descontinuidade do serviço de telemedicina, optou pela renovação por 12 meses do atendimento no prestador Amparo, com ajustes comerciais da proposta, assim como o credenciamento da Clínica Vida Class para serviços de telemedicina, que serão complementares em nível de especialidades médicas, já que o foco de atendimento na Amparo trata de atendimento por médico de família com complemento de poucas especialidades.

ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Cláudio Roberto Mathias Cabral, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.


José Orlando Ribeiro Cardoso
Diretor-Presidente


Reinaldo Soares de Camargo
Diretor Administrativo e Financeiro


Edivaldo Fortunato Pereira
Diretor de Saúde e Administração da Rede


Oscar Henrique Gault Vianna de Lima


Cláudio Roberto Mathias Cabral
Secretário-Geral

Cartório
Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd 03 B, B 60 Sala 143 E Verônica Shopping - Asa Sul - Brasília DF CEP: 70333-220
Site: www.cartorio-marcelo-ribas.com.br Email: cartorio@marcelo-ribas.com.br Tel: 611 3224-2226

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n.º A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00160618.

Em 18/12/2020 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDF1202002100509888
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Fluência de Oliveira da Silva
Esse Cartório é Digitalizado
BRASILIA DF

